

PORTARIA GAB/PMI Nº 687, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 106, 107 e 108 da Lei 1213/93, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **WEDSER DE SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula nº **0007208**, lotado na **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL - DEMUTRAN**, do período de **01/07/2026 a 02/07/2029**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

